

## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

EDITAL nº SA-24/2022 de 09/06/2022

### VAGAS REMANESCENTES **ADMINISTRAÇÃO** (Etec Extensão Cardeal Leme)

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL** Dr. Carolino da Motta e Silva, município de Espírito Santo do Pinhal/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do 2º e 3º MÓDULOS do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO**, para o SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2022.

#### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extra curriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, dos cursos em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **18/06/2022 a 29/07/2022**, através de formulário próprio a ser retirada, preenchido e entregue na secretaria da Etec SEDE.
2. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:**
  - 2.1. *Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);*
  - 2.2. *Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);*
  - 2.3. *Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;*
  - 2.4. *Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;*
  - 2.5. *Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:*
    - a) *Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;*
    - b) *Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;*
    - c) *Cópia de contrato social para proprietários de empresa.*
    - d) *Currículo Vitae.*

3. Não serão aceitas inscrições por outros meios ou prazos que não os informados neste edital.

**4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios descritos no item 2 deste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de prova presencial conforme cronograma anexo.

**1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, estão determinadas no anexo cronograma.**

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec **conforme o anexo cronograma.**

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

**2. A divulgação da lista de classificados e convocação para matrícula será feita exclusivamente no mural impresso da Etec Sede e no site das Vagas Remanescentes ([www.etecpinhal.com.br](http://www.etecpinhal.com.br) Menu Vagas Remanescentes).**

**3. O candidato convocado para matrícula deverá comparecer na secretaria da Etec SEDE para realizar sua matrícula conforme instruções publicadas. O não comparecimento implicará na perda da vaga. É dever do candidato conferir a lista de classificação e convocação e comparecer para a matrícula conforme divulgado.**

4. A matrícula será efetuada conforme cronograma anexo.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec [www.etecpinhal.com.br](http://www.etecpinhal.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas acima citadas. As matrículas poderão ocorrer em até 60 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Espírito Santo do Pinhal, 09 de junho de 2022

Divulgado em \_\_\_09\_\_\_ / \_\_\_06\_\_\_ / \_2022\_\_\_



Paulo Roberto Latarini Filho  
Diretor de Etec  
RG. 43.497.693-3/SP